



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

ADITIVO Nº 01 – DO CONTRATO Nº 2018011

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2018011 FIRMADO ENTRE
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA E
ERASMO MACHADO DIAS, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 02/2018 –
DL.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Av. Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP: 68.280-230 Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA, e do CPF nº 484.740.372-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **LOCATÁRIO/CONTRATANTE** e **ERASMO MACHADO DIAS**, brasileiro, portador do CPF nº 073.062.452-87, residente e domiciliado à Tv. 13 de Maio, Bairro Bela Vista, Itaituba-Pará, CEP: 68180-000, doravante denominado **LOCADORA/CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre a locação de imóvel para funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em **14/01/2020.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato de locação original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 57, II, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 27 de Dezembro de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Locatário/Contratante

ERASMO MACHADO DIAS
Locador/Contratado

Testemunhas:

1. _____.

2. _____.